



# Diário Oficial

Nº 31.822

BELÉM-PARÁ, QUINTA-FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 2010

## Resolução aprova implantação de fundo de reserva financeira do IASEP

Resolução 09/2010, editada pelo Conselho de Administração do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado, aprova a constituição de Unidade Gestora para implantação do Fundo de Reserva Financeira com recursos próprios mínimos, observando os termos da Lei 7.290/2009, que

assegure a liquidez e atendimentos de demandas dos segurados evitando situações de risco no equilíbrio financeiro do IASEP. A resolução, entre outros pontos, também determina que a direção do IASEP institua dois servidores efetivos, técnicos de nível superior na condição de gestores do

Fundo de Reserva Financeira, com a nomeação em cargo de assessoramento. O Conselho de Administração do IASEP também edita a Resolução 10/2010, dispondo das normas relativas ao funcionamento do instituto para assegurar a gestão do plano de assistência.

(Cad. 2 - Pág. 4)

### Programa Navegapará

O Comando do Exército Brasileiro (Comando Militar da Amazônia), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), a PRODEPA como interveniente executora assinam acordo de cooperação técnica. O objetivo é proporcionar as facilidades decorrentes do convênio celebrado entre o Estado do Pará e a Eletronorte, por meio da inclusão do Comando do Exército ao Programa Navegapará.

(Cad. 2 -Pág. 10)

### Regularização fundiária

O Instituto de Terras do Pará e o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil, celebram Termo de Cooperação Técnica. Esse termo tem como finalidade a promoção, integração de ações, informações visando a potenciação de ações voltadas para a regularização fundiária e ambiental em imóveis rurais em áreas de mútuo interesse no Estado do Pará.

(Cad. 2 -Pág. 13)

## Universidade do Estado institui normas para lotação docente

A Universidade do Estado do Pará edita a Instrução Normativa nº 04/2010, que disciplina o processo de lotação dos servidores da Instituição de Ensino Superior. A Instrução define que os coordenadores de cursos deverão realizar a previsão de oferta de disciplina /componentes curriculares. Os depar-

tamentos deverão entregar os quadros de lotação para a DDE/PROGRAD e realizar a lotação no Sistema de Informação Docente SID até 10 de janeiro de 2011. Os procedimentos deverão observar o que estabelece o Artigo 93, parágrafo 3º do Regimento Geral da Universidade.

(Cad. 4 - Pág. 4)

## Agricultura Amazônica

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará, a Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia prorrogam o contrato para apoio financeiro ao projeto "Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Amazônica". aprovado pelo Edital 015/2008.

(Cad. 3 - Pág. 2)

## Implantação de escola

A Secretaria de Estado de Integração Regional e o município de São Domingos do Araguaia celebram convênio cujo objetivo é a implantação de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio, no bairro Novo Planalto e na Vila Diamante e implantação de drenagem com pavimentação em blockret e reforma do Hospital Municipal.

(Cad. 4 - Pág. 7)

## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXXIX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, através do Decreto nº. 2.942, de 30 de setembro de 1959, cria mais um Colégio Estadual de ensino secundário em Belém.

Desta forma, ficaria criado na organização administrativa do Estado, setor da Educação, mais um estabelecimento de ensino secundário na capital que se denominaria Colégio Estadual Magalhães Barata.

Em suas considerações o governador alegava a necessidade de ser criado, na capital, mais um estabelecimento de ensino secundário, face ao crescimento da população estudantil do Estado, para cujo abrigo o único colégio existente – o Colégio Paes de Carvalho – já se tornou insuficiente para receber o avultado número de candidatos que em todos os princípios do ano lhe batem a porta, desejosos de obter matrícula. E considerava ainda que pela Lei 1.436, de 12/06/1957, sancionada pelo presidente da Assembléia Legislativa, foi o Poder Executivo autorizado a criar mais um estabelecimento de ensino secundário na capital, que seria orientado nos mesmos moldes do Colégio Estadual Paes de Carvalho.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história